



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3197 – PÁGINAS: 14

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 049/2023 – GP  
PORTARIA Nº 050/2023 – GP  
PORTARIA Nº 051/2023 – GP  
PORTARIA Nº 052/2023 – GP  
PORTARIA Nº 053/2023 – GP  
PORTARIA Nº 054/2023 – GP  
PORTARIA Nº 055/2023 – GP  
PORTARIA Nº 056/2023 – GP  
PORTARIA Nº 057/2023 – GP  
PORTARIA Nº 058/2023 – GP  
PORTARIA Nº 059/2023 – GP  
PORTARIA Nº 060/2023 – GP  
PORTARIA Nº 061/2023 – GP  
PORTARIA Nº 062/2023 – GP  
PORTARIA Nº 063/2023 – GP  
PORTARIA Nº 064/2023 – GP  
PORTARIA Nº 065/2023 – GP  
PORTARIA Nº 066/2023 – GP  
PORTARIA Nº 067/2023 – GP  
PORTARIA Nº 068/2023 – GP  
PORTARIA Nº 069/2023 – GP  
PORTARIA Nº 070/2023 – GP  
PORTARIA Nº 071/2023 – GP  
PORTARIA Nº 072/2023 – GP  
PORTARIA Nº 073/2023 – GP  
PORTARIA Nº 074/2023 – GP  
PORTARIA Nº 075/2023 – GP  
PORTARIA Nº 076/2023 – GP  
PORTARIA Nº 077/2023 – GP  
PORTARIA Nº 078/2023 – GP  
PORTARIA Nº 079/2023 – GP  
PORTARIA Nº 080/2023 – GP  
PORTARIA Nº 081/2023 – GP  
PORTARIA Nº 082/2023 – GP  
PORTARIA Nº 083/2023 – GP  
PORTARIA Nº 084/2023 – GP  
PORTARIA Nº 085/2023 – GP  
PORTARIA Nº 086/2023 – GP  
PORTARIA Nº 087/2023 – GP  
PORTARIA Nº 088/2023 – GP  
PORTARIA Nº 089/2023 – GP  
PORTARIA Nº 090/2023 – GP  
PORTARIA Nº 091/2023 – GP  
PORTARIA Nº 092/2023 – GP  
PORTARIA Nº 093/2023 – GP  
PORTARIA Nº 094/2023 – GP  
PORTARIA Nº 095/2023 – GP  
PORTARIA Nº 096/2023 – GP  
PORTARIA Nº 097/2023 – GP  
PORTARIA Nº 098/2023 – GP  
PORTARIA Nº 099/2023 – GP  
PORTARIA Nº 100/2023 – GP  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 049/2023 – GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR TEREZINHA DA SILVA DE SOUSA**, portadora do RG nº 037227832009-7 SSP/MA, CPF nº 054.142.357-67 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.E. CAROLINA MESQUITA DE ARAÚJO, localizada na Rua Gustavo Barbosa, Bairro Corrente deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 050/2023 – GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR TARCISIO OLIVEIRA DO LAGO**, portador do RG nº 042289062011-8 SSP/MA, CPF nº 063.318.413-69 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na U.I. JOÃO GOMES, localizada na Avenida José Sarney, 529, Bairro Areal deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3197 – PÁGINAS: 14

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 051/2023 – GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR SANDRA KARLA DOS SANTOS COSTA**, portadora do RG nº 012719171999-7 SSP/MA, CPF nº 938.135.203-82 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.I. GONÇALVES DIAS, localizada no/a BR 222, Bairro Boa Vista deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 052/2023 – GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR MARIA DO ROZARIO DE ALMEIDA LIMA FILHA**, portadora do RG nº 016198632001-8 SSP/MA, CPF nº 893.259.583-68 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.E. RAIMUNDO GOMES, BR 222, Bairro Aldeia deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 053/2023

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR ROSILENE PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 000011158693-3 SSP/MA, CPF nº 516.841.523-72 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.E. CHAPADA DAS MULATAS, Travessa da Pedreira, Bairro Campo Velho deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 054/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR RAYTONE CHAGAS DA CRUZ**, portador do RG nº 020418072002-3 SSP/MA, CPF nº 017.685.243-35 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na U.I AMÉLIA MENDES FERREIRA, localizada na Avenida Raimundo Oliveira, Bairro Areal deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3197 – PÁGINAS: 14

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 055/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR PRYSCYLLA MEDEIROS DE ARAUJO**, portadora do RG nº 16272892001-5 SSP/MA, CPF nº 959.543.253-91 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.E. BERNARDA PORTELA DA PONTE, localizada na Rua Projetada, Bairro Novo deste município

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 056/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR PRISCYLA DANNY NASCIMENTO PONTES**, portadora do RG nº 034086212007-6 SSP/MA, CPF nº 602.568.633-50 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.I. PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, localizada na Rua Norte da Aldeia, Bairro Campo Velho deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual

período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 057/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR NAIANA DE CALDAS ALMEIDA**, portadora do RG nº 065021752018-8 SSP/MA, CPF nº 014.172.463-32 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na CRECHE IRMÃOS TIA AMÉLIA E JOVENIANO, localizada no/a Rua Juscelino Kubitschek, Bairro Corrente deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 058/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR MARIA PIEDADE BRANDÃO FORTES**, portadora do RG nº 037815472009-4 SSP/MA, CPF nº 406.104.203-30 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na PRÉ ESCOLA JARDIM BRANCA DE NEVE, localizada na Avenida Presidente Vargas, 932, Bairro Corrente deste município.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3197 – PÁGINAS: 14

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 060/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR LOURIVAN ALMEIDA DA COSTA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 012658941999-9 SSP/MA, CPF nº 961.182.103-49 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na U.I. FRANCISCO ISAÍAS DO NASCIMENTO - CAIC, localizada na Rua Projetada, Bairro Areal deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 061/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR KEULLYJANE DE LIMA DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 037206472009-4 SSP/MA, CPF nº 602.208.663-92 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais, lotada na U.E. ARISTIDES DE OLIVEIRA, localizada no Povoado Boa Hora dos Garretos deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 062/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR RAIMUNDO JUVENAL DOS SANTOS FILHO**, portador do RG nº 029739362005-3 SSP/MA, CPF nº 018.215.093-31 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na U.I. MANOEL JOSÉ DE SANTANA, localizada na Travessa 15 de Novembro, Centro deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 063/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR JOSYMARA GARRETO ALVES**, portadora do RG nº



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3197 – PÁGINAS: 14

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

000068831697-2 SSP/MA, CPF nº 803.730.113-34 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na PRÉ-ESCOLA ANJO DA GUARDA, localizada na Rua Sebastião Archer, 1365, Bairro da Cruz deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 064/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**, portador do RG nº 065105022018-7 SSP/MA, CPF nº 536.432.753-15 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na U.I. RAIMUNDO ANTÃO FILHO, localizada no Povoado Baturité deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 065/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR IVONALDO LOPES LIMA**, portador do RG nº 033316072007-6 SSP/MA, CPF nº 602.187.603-29 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na U.E. BELCINA DE OLIVEIRA, localizada no Povoado Guarimã deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 066/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR IVANNA DA TRINDADE ARAÚJO GNOATTO**, portadora do RG nº 026926152003-7 SSP/MA, CPF nº 055.071.213-54 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.E. JOÃO DE CASTRO BARBOSA, localizada no Povoado Vista Alegre deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 067/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3197 – PÁGINAS: 14

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR IVANILDE PONTES SOUZA**, portadora do RG nº 015934242000-2 SSP/MA, CPF nº 476.696.243-53 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.I. DR. ALMADA LIMA FILHO, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, Bairro Terras Duras deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 068/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR IVANICE ALVES DA COSTA**, portadora do RG nº 012752121999-8 SSP/MA, CPF nº 000.498.023-99 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.I. JOSÉ SOUSA DOS SANTOS, localizada no Povoado Canto do Ferreira deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 069/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei

Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR IVA MARIA NUNES OLIVEIRA DA PONTE**, portadora do RG nº 031613202006-8 SSP/MA, CPF nº 476.701.183-34 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada PRÉ-ESCOLA JARDIM CIRANDINHA, localizada na Praça São Raimundo, Centro deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 070/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR LADY BARBARA ALMEIDA CALDAS**, portadora do RG nº 027472382004-0 SSP/MA, CPF nº 219.077.248-69 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na PRÉ-ESCOLA SORRISO DA CRIANÇA, localizada na Rua Doutora Iolanda Amorim, Bairro Novo Castelo deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 071/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3197 – PÁGINAS: 14

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR MARIA DO AMPARO OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 026327662003-7 SSP/MA, CPF nº 042.368.103-60 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.I. CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO, localizada no Povoado Alagadiço Grande deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 072/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR IRINETE FERREIRA MATOS PORTELA**, portadora do RG nº 013023491999-5 SSP/MA, CPF nº 779.403.003-00 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.E NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada na Travessa Eurico Dutra S/N – Aparecida, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 073/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR GESSITA MORAES AGUIAR**, portadora do RG nº 000015139493-8 SSP/MA, CPF nº 843.834.883-15 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.E. DOM PEDRO I, localizada na Rua Projetada Nº 31 Qd 04 – Cohab/Areal, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 074/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR GERLANE ARAUJO DE LIMA**, portadora do RG nº 037463212009-4 SSP/MA, CPF nº 050.975.483-02 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.I TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, localizada na Rua 31 de Março S/N - Corrente, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3197 – PÁGINAS: 14

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 075/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR GERCIANE CARDOSO COSTA**, portadora do RG nº 017362562001-0 SSP/MA, CPF nº 981.867.443-04 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.I MIGUEL ALVES PEREIRA, localizada no Povoado Mangueira, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 076/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR FRANCISMARIA DE CARVALHO COSTA CARDOSO**, portadora do RG nº 020004412002-8 SSP/MA, CPF nº 949.491.313-20 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.E JOÃO CHAVES, localizada no Povoado Tanque, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 077/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR FRANCISCA RAIMUNDA CONCEIÇÃO FONSECA**, portadora do RG nº 046317892012-1 SSP/MA, CPF nº 303.760.923-00 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na PRÉ ESCOLA PINGO DE GENTE, localizada na Rua Virgílio C. Machado – Campo Velho, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 078/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR FLORISMAR ARAUJO COSTA**, portador do RG nº 029784742005-4 SSP/MA, CPF nº 027.597.963-61 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na U.E NOSSA SENHORA DAS DORES localizada no Povoado Paiol, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3197 – PÁGINAS: 14

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 079/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR FRANCISCA MARIA ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 012715841999-8 SSP/MA, CPF nº 831.994.463-53 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.I ROSA VIEIRA MACIEL localizada no Povoado São José, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 080/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR FRANCISCA DAS CHAGAS GARRETO LOURENÇO**, portadora do RG nº 031501191997-2 SSP/MA, CPF nº 038.199.993-96 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na PRÉ ESCOLA LUIS ROCHA JÚNIOR localizada na Rua Agostinho Ribeiro S/N - Areal, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 081/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR FRANCINALVA TEIXEIRA DA COSTA**, portadora do RG nº 000011259893-5 SSP/MA, CPF nº 850.967.333-00 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.I MANOEL FERREIRA DA COSTA localizada no Povoado Água Fria, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 082/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR EUZENALYA SIQUEIRA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 033344982007-3 SSP/MA, CPF nº 040.358.623-20 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na PRÉ ESCOLA BOA VISTA, localizada na Rua Principal Nº 123 – Boa Vista, deste município.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3197 – PÁGINAS: 14

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 083/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR ELIANE DOS SANTOS PEREIRA**, portadora do RG nº 019966582002-1 SSP/MA, CPF nº 011.195.333-25 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.I AGUSTINHO RIBEIRO DE AGUIAR, localizada na Rua Alzira Meneses, S/N – Novo Castelo, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 084/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR ELIANE MATA DE ARAUJO**, portadora do RG nº 20094492002-1 SSP/MA, CPF nº 011.164.233-75 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.I CRISTO REI, localizada no Povoado Cipó, deste

município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 085/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR EDILENE DOS SANTOS MONTELES OLIVEIRA**, portadora do RG nº 040127262010-0 SSP/MA, CPF nº 606.398.853-06 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.I CORONEL JOAQUIM NUNES, localizada na Avenida Raimundo Almeida, S/N – Residencial José Almeida, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 086/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR DOURIVANE FERRO DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 031559802006-2 SSP/MA, CPF nº 045.790.213-20 para exercer o Cargo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3197 – PÁGINAS: 14

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.I. ADEMAR LEITE FERNANDES, localizada no Povoado Tamburi, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 088/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR CLEMILDA DE BARROS AZEVEDO**, portadora do RG nº 036064852008-5 SSP/MA, CPF nº 045.936.363-88 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.I. JOÃO PEREIRA SOBRINHO, localizada no Povoado Escondido, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 089/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR CLEODEA NASCIMENTO DE SOUSA**, portadora do RG nº 042717392011-9 SSP/MA, CPF nº 503.796.153-04 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na U.I. ISAÍAS FORTES DE MENESES, localizada na Rua Francisco Ribeiro de Aguiar, S/N – Tigela, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 090/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR CLENILDA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 000011175893-9 SSP/MA, CPF nº 483.153.033-68 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na U.I. NOSSA SENHORA DAS DORES, localizada na Rua 05, S/N – Mutirão, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 091/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3197 – PÁGINAS: 14

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR CLEIDE MARIA ABREU DOS REIS E SILVA**, portadora do RG nº 050989292013-0 SSP/MA, CPF 336.653.543-15 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.E ANA FORTES DE MENESES, localizada na Avenida Kiole Sarney S/N – Vila Isamara, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 092/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR CLAUDIANA DE SOUZA APOLIANO**, portadora do RG nº 3934481 SSP/PI, CPF nº 467.839.113-49 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na U.E EURIDICE ALMEIDA, localizada no Povoado Riacho Fundo, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 093/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto

Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR CARLENE DA PENHA SANTOS**, portadora do RG nº 023561492002-8 SSP/MA, CPF nº 030.211.083-69 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.E ENOC VIEIRA, localizada no Povoado São Martins, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 094/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR ANTONIA ALVES DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE**, portadora do RG nº 016406332001-8 SSP/MA, CPF nº 331.131.493-04 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na U.I SEBASTIÃO RODRIGUES LOBO, localizada na Travessa Coelho Neto S/N - Carterpill, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 095/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3197 – PÁGINAS: 14

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR ANTONIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, portadora do RG nº 026961012003-9 SSP/MA, CPF nº 531.036.293-20 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na U.I ALDALINA DA SILVA MACHADO, localizada na Rua Do Oeste S/N – SÃO JOSÉ, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 096/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR ANA PAULA DE ASSUMPCÃO DA SILVA**, portadora do RG nº 029892022005-7 SSP/MA, CPF nº 029.367.793-08 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.I PROFESSOR OLIVEIRA ROMA, localizada na Rua Otília A. Barros S/N - Corrente, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 097/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR ANA CLAUDIA BRITO DE VASCONCELOS**, portadora do RG nº 026257932003-9 SSP/MA, CPF nº 040.339.033-80 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na U.I FRANCISCO FIRMO VIEIRA localizada no Povoado Mangabeira, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 098/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR ALDILEIDE FERREIRA CASTRO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 000119002099-5 SSP/MA, CPF nº 857.199.433-15 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na U.I ALEXANDRE COSTA, localizada na Rua Gustavo Barbosa S/N – Corrente, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3197 – PÁGINAS: 14

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 099/2023 - GP

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal 1.298/2018, considerando o artigo 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o artigo 39 da Lei Municipal 1.099/2009 alterado pela Lei Municipal nº 1379/2022, o Decreto Municipal nº 018/2022 e o Edital nº 002/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR AMANDA REGINA DE ALMEIDA ARAUJO SANTOS**, portadora do RG 54517931 SESP/MA, CPF nº 572.676.183-91 para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na PRÉ ESCOLA JOTA COUTINHO, localizada na Avenida Raimundo Almeida S/N – Residencial José Almeida, deste município.

**Art. 2º** - O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina – MA, em 12 de setembro de 2023.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadina

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 100/2023 - GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR **JESSICA PEREIRA BARROS**, portadora do C.P.F. 050.720.663-04, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Chapadina.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 19 de setembro de 2023.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais e obras de artes correntes na zona rural no Município de Chapadina DATA DE ASSINATURA, 14 de Agosto de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 14 de Agosto de 2023 a 14 de Agosto de 2024 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 029/2021 PRAZO DE

EXECUÇÃO DO OBJETO É DE 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana
04.122.0002.2013.0000	Manutenção da Secretaria de Obras
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração Representado pela Srª VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA CONTRATADA: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA Representada pelo Sr. PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO Chapadina – MA, 14 de Agosto de 2023. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA CONTRATADA Secretária Adjunta de Administração.